



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-Feira

08 de março de 2013

Ano II

Edição N° 139

DECRETO N.º 009/2013

SÚMULA: CONCEDE INSALUBRIDADE A PARTIR DE 01/02/2013 DE ACORDO COM A LEI N.º 033/2004 A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 033/2004,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido insalubridade com início em 01/02/2013 a seguinte servidora:

Depto. Saúde Local de Trab.	SERVIDORA	Cargo	PERCENTAGEM
Departamento da Saúde	Kátia Elaine Machado Moraes	Ag. Comunitária de Saúde	20%

Art. 2º - O percentual de adicional de Insalubridade, acima estabelecido é sobre o valor do salário mínimo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cujo seus efeitos retroagiram a 01/02/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, aos Seis dias do mês de março de dois mil e treze

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-Feira

08 de março de 2013

Ano II

Edição N° 139

DECRETO Nº 010/2013

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR, prefeito do Município de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

a) a obtenção, pela servidora, de aposentadoria por invalidez, perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) a determinação existente no Acórdão n. 1725/10-Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo de consulta protocolado sob n. 335931/09.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância do cargo de Motorista, a partir de 06/03/2013, do servidor **ADEMIR BORINI MOREIRA**, nomeado pela Portaria **064/2007 de 09/05/2007**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, 06 de março de 2013.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-Feira

08 de março de 2013

Ano II

Edição N° 139

DECRETO Nº 011/2013

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR, prefeito do Município de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

a) a obtenção, pela servidora, de aposentadoria por invalidez, perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) a determinação existente no Acórdão n. 1725/10-Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo de consulta protocolado sob n. 335931/09.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 06/03/2013, da servidora **CLEUSA RAVANELI DA SILVA**, nomeada pelo Decreto **103/1998 de 10/02/1998**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, 06 de março de 2013.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Sexta-Feira

08 de março de 2013

Ano II

Edição N° 139

PORTARIA N° 065/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 22 do mês de janeiro de 2013, para responder pela *Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Yukio Uemura e da EJA*, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Hellen Cristina Darif*, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 6.394.727-0, e inscrita no CPF/MF sob n°. 974.068.999-04, de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR

Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 136/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora; *ELIZA ELIZABETE DE LIMA*, portadora da Carteira de Identidade Civil n° 7.313.780-2 e inscrita no CPF/MF sob n° 029.060.459-18, referente 01 dia no mês de fevereiro de 2013, referente substituição de professora em atestado medico, de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Sexta-Feira

08 de março de 2013

Ano II

Edição N° 139

PORTARIA N° 137/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora; *ELIANE YASSUGUI DE ALMEIDA*, portadora da Carteira de Identidade Civil n° 1.527.297-1 e Inscrita no CPF/MF sob n° 608.670.009-53, referente 23 dias no mês de fevereiro de 2013, referente organização do *Departamento de Educação*, de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR

Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 138/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, com inicio no dia 26 do mês de fevereiro de 2013, à servidora, *ANGELA DE FREITAS RODRIGUES*, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 8.676.091-6 e Inscrita no CPF/MF sob n°. 053.407.389-14, cargo efetivo de Professora, para substituir a Professora Rosely Froza que pediu cancelamento da Extensão de Carga Horária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Sexta-Feira

08 de março de 2013

Ano II

Edição N° 139

PORTARIA N° 139/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora; *CRISTIANA APARECIDA MOMESSO*, portadora da Carteira de Identidade Civil n° 7.308.986-7 e Inscrita no CPF/MF sob n° 028.632.419-90, referente 02 dias no mês de março de 2013, sendo os dias 01 e 02, para trabalhar na Escola Municipal Paulo Haruo Sato, de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR

Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 140/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

CONCEDER: Férias de 15 dias ao servidor abaixo Relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de Férias
Aroldo Mendes de Aguiar	<i>Motorista - Saúde Geral</i> 12/12/2011 a 12/12/2012	27/02/2013 a 13/03/2013

REGISTRA-SE E CUMPRASE

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Sexta-Feira

08 de março de 2013

Ano II

Edição N° 139

PORTARIA N° 143/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 05/03/2013, o Sr. *DJALMA PIRES DE CAMARGO JUNIOR*, portador da cédula de identidade nº 7.860.143-4, do Cargo em comissão de *Procurador Geral Do Município*, Símbolo CC-1 nomeado pela portaria nº 015/2013, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março de dois mil e treze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 144/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 06/03/2013, a servidora *DENIRA CAROLINE GORLA*, portadora da cédula de identidade nº 5.998.168-4, no Cargo de *Procuradora Geral do Município*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.